



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36  
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - Fone: (48) 434-1176-1976  
camaraourilandia@hotmail.com



<b>EMENDA ADITIVA Nº 020/2025</b>	<b>AO PROJETO DE LEI Nº 035/2025 (LOA 2026)</b>
<b>Autor:</b> Vereador Charles Gutiere Martins de Melo	
<b>Natureza:</b> Impositiva Individual (Art. 135-A da LOM)	
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02 (Poder Executivo) - 08 (Secretaria Municipal de Esporte e Lazer)	
<b>Classificação Funcional Programática (Sugestão):</b> 27.812.0013.1134	
<b>OBJETIVO:</b> Aquisição de um ônibus com capacidade para 46 passageiros, para a Associação Vila Nova Futebol Clube de Futebol de Ourilândia do Norte, CNPJ nº 41.237.338/0001-49	
<b>Valor:</b> R\$ 143.628,00	

Art. 1º. Fica incluída na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2026, Projeto de Lei nº 035/2025, a seguinte dotação orçamentária, com caráter de execução obrigatória:

Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Descrição da Ação	Valor (R\$)
02	08	27	812	0013	1134	Aquisição de Ônibus para a Associação Vila Nova Futebol Clube	143.628,00

Art. 2º. Para cobertura do valor orçado no Art. 1º desta Emenda, no montante de R\$ 143.628,00 (cento e quarenta e três mil seiscientos e vinte e oito reais), fica determinada a anulação total ou parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Descrição da Ação	Valor (R\$)
02	99	99	999	0018	9999	Reserva de Contingência	143.628,00

**CÓDIGO LOA: 99.999.0018.9999.0000**

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, em 10 de dezembro de 2025.

Assinatura do autor:

*Charles Gutiere Martins de Melo*

Vereador Charles Gutiere Martins de Melo



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - CEP 68344-1176-1976  
camaraourilandia@hotmail.com



JUSTIFICATIVA DA EMENDA

**APROVADO**

A presente Emenda Individual Impositiva visa suplementar o orçamento da Secretaria de Esporte e Lazer (Função 27 – Desporto e Lazer) com R\$ 143.628,00, direcionados à Aquisição de um Ônibus de 46 passageiros para a Associação Vila Nova Futebol Clube de Futebol de Ourilândia do Norte. A iniciativa está em consonância com as prioridades da LOA 2026, que destina um volume expressivo de recursos à Área Social, a qual inclui o desporto.

O objetivo central é garantir a infraestrutura de transporte essencial para a mobilidade da equipe. O veículo servirá especificamente para o transporte dos atletas filiados à entidade, permitindo a participação em campeonatos e competições regionais e estaduais, promovendo o desenvolvimento esportivo e a representatividade do município.

É fundamental salientar que a natureza de alto custo de um veículo com capacidade para 46 passageiros exige a soma dos recursos de diversas emendas individuais impositivas. A aquisição do ônibus somente será possível por meio da conjugação desta emenda do Vereador Márcio Oliveira da Silva com as demais emendas de seus pares: Renivaldo Martins Nunes, Walmy César Costa Rodrigues, Raimundo de Oliveria da Silva, Romildo Veloso e Silva e Charles Gutiere Martins de Melo. Juntas, essas emendas viabilizam o projeto de investimento de forma colaborativa e estratégica.

O financiamento desta despesa de capital (Investimento) será obtido pela anulação parcial da dotação da Reserva de Contingência. Visto que a Reserva de Contingência no Orçamento de 2026 está prevista em R\$ 1.358.750,00, porém foi Suplementada por Emenda Modificativa e, a retirada de R\$ 143.628,00 não compromete a capacidade de resposta do município a passivos contingentes, mas sim direciona recursos não vinculados para um investimento obrigatório de interesse público, conforme a prerrogativa constitucional da emenda impositiva.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, em 10 de dezembro de 2025.

Assinatura do autor:

*Charles Gutiere Martins de Melo*

Vereador Charles Gutiere Martins de Melo